



**PORTARIA N.º 220/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de um (02) dois anos a contar de 01/09/2006, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA APARECIDA NUNES**, RG n.º 5.009.324-7-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-01, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Agosto de 2006.



Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: 0220/2006  
Data Publicação: 01/09/2006  
FLS. 18  
Divisão Recursos Humanos: